



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**  
**GABINETE DO CORREGEDOR**

**Processo nº** 8502620-94.2022.8.06.0026

**Assunto:** Falsificação de documento

**Interessado:** Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Maranhão

**DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR nº 32/2023-CGJUCGJ**

Trata-se de comunicação expedida pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Maranhão, dando conhecimento a esta Casa Correcional sobre a suposta falsificação de documentos identificada pelo Cartório de Registro de Imóveis de São Félix de Balsas/MA, conforme acostado às fls. 02/12 dos autos digitais.

Informação nº 248/2022/GCAUE (fl. 14):

[...]

“Nesse sentido, sugere-se a remessa dos presentes autos à apreciação do Excelentíssimo Corregedor Geral da Justiça, Des. Paulo Airton Albuquerque Filho, para as devidas providências, quais sejam, a emissão de Ofício Circular a todas as serventias extrajudiciais de nosso Estado, via PEX, bem como a todos os juízes corregedores permanentes, comunicando a referida ocorrência de falsificação no estado do Maranhão. Empós, sugere-se pelo seu arquivamento, s.m.j..”

Em razão das circunstâncias evidenciadas nos autos, **acolho** as Informações retro, ao passo que determino o arquivamento dos autos, expedindo-se, antes, Ofício Circular a todas as serventias extrajudiciais e aos Juízes Corregedores Permanentes do Estado do Ceará, via PEX, comunicando o fato narrado no expediente inicial.

Comunique-se à Corregedoria-Geral interessada.

Cópia desta decisão servirá como ofício.

À Gerência Administrativa para cumprimento.

Fortaleza, data e hora da assinatura eletrônica.

**DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO**

Corregedor-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020223147533

Nome original: CIRC-GCGJ - 1652022 - ASSINADO - SÃO FÉLIX DE BASAS.pdf

Data: 10/11/2022 17:27:58

Remetente:

Ana Carolina Sergio Viana

CORREGEDORIA

Tribunal de Justiça do Maranhão

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINH0-LHES A CIRC-GCGJ-1652022 E ANEXOS PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAR NECESSÁRIAS.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça**

CIRC-GCGJ - 1652022  
Código de validação: 283573DAFF  
( relativo ao Processo 561832022 )

São Luís (MA), 8 de novembro de 2022

**A Sua Excelência a Senhora/ o Senhor  
Corregedora-Geral /Corregedor-Geral da Justiça**

**Assunto: Notícia de falsificação da procuração de certidão de imóvel**

Senhora Corregedora-Geral/Corregedor-Geral,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho-lhe, para conhecimento e providências que entender necessárias, a comunicação anexa emitida pela Serventia Extrajudicial de São Félix de Balsas/MA, que noticia falsificação de certidão de imóvel.

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada **DIRETAMENTE ao endereço da comunicante**.

Renovando protestos de elevada estima, atenciosamente,

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO  
Corregedor-Geral da Justiça  
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 08/11/2022 17:52 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)



CIRC-GCGJ - 1652022 / Código: 283573DAFF  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

1

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020223147534

Nome original: anexo\_4876951\_anexo\_4781441\_B.O\_PROTOCOLO.pdf

Data: 10/11/2022 17:27:58

Remetente:

Ana Carolina Sergio Viana

CORREGEDORIA

Tribunal de Justiça do Maranhão

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINH0-LHES A CIRC-GCGJ-1652022 E ANEXOS PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020223033644

Nome original: B.O PROTOCOLO.pdf

Data: 16/09/2022 16:47:17

Remetente:

TELMO HEGELE JÚNIOR

Serventia Extrajudicial de São Felix De Balsas

TJMA

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de falsificação de certidão de imóvel

✓ **Solicitação registrada com sucesso!**

**Seu número de protocolo: 816339033310**

**⚠ Informações importantes**

- ✓ Anote o número do protocolo para consulta na página da Delegacia Online;
- ✓ O registro de ocorrência será analisado e encaminhado para o email do comunicante.
- ✓ Caso não receba o e-mail em sua caixa de ENTRADA, verifique sua caixa de SPAM.
- ✓ O prazo para resposta é de até 24 horas.
- ✓ O horário de atendimento é das 8:00hrs ás 18:00 hrs de segunda à domingo.

 [Retornar à página principal \(/\)](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020223147535

Nome original: anexo\_4876952\_anexo\_4781442\_Cert.\_Int.\_Teor\_-\_3017.pdf

Data: 10/11/2022 17:27:58

Remetente:

Ana Carolina Sergio Viana

CORREGEDORIA

Tribunal de Justiça do Maranhão

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINH0-LHES A CIRC-GCGJ-1652022 E ANEXOS PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS.  
ENDER NECESSÁRIAS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020223033643

Nome original: Cert. Int. Teor - 3017.pdf

Data: 16/09/2022 16:47:17

Remetente:

TELMO HEGELE JÚNIOR

Serventia Extrajudicial de São Felix De Balsas

TJMA

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de falsificação de certidão de imóvel

RÉPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DE BALSAS



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO

Telmo Hegele Junior  
Interino

## REGISTRO DE IMÓVEIS

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Folha 1 de 2

Eu, Rodrigo dos Santos Oliveira,  
Escrevente Substituto do Cartório do Ofício Único do  
Município de São Félix de Balsas, Comarca de Loreto, Estado  
do Maranhão, na forma da Lei...

**CERTIFICO e DOU FÉ**, a pedido da parte interessada  
e nos termos do art. 19 da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, que revendo neste ofício  
de registro de imóveis, referente ao imóvel matriculado sob o nº **3.017**, encontrei o seguinte  
teor, não havendo quaisquer outros registros e/ou averbações:

**DATA DA MATRÍCULA:** 15/09/2019.

**DENOMINAÇÃO:** FAZENDA CANAÃ. \*\*\*

**LOCALIZAÇÃO:** DATA SALTO, MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DE BALSAS/MA. \*\*\*

**IMÓVEL:** rural denominado “FAZENDA CANAÃ, Data SALTO, município de São Félix de Balsas-MA, com área de 1.190,00 (Hum mil, Cento e Noventa hectares), com os seguintes Limites e Confrontações: “Começa seu perímetro de um marco de madeira encravado na FAZENDA LAGOA RASA, pertencente ao Sr. EFLAIN SOARES CUNHA com a FAZENDA MOCINHA, pertencente ao Sr. DANIEL CARVALHO DA SILVA e segue pela divisa da FAZENDA ENTRE VIAS, pertencente ao Sr. ELIELTON SALES PEREIRA no seguinte azimute e distância: 97°44'15" – 847,56 metros, daí passa a dividir com a FAZENDA NORTE SUL, pertencente ao Sr. JORGE OLIVEIRA DE SANTANA no seguinte azimute e distância: 57°27'24" – 1.258,82 metros; daí passa a dividir com a FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, pertencente ao Sr. ELIZALDO CARVALHO FERREIRA no seguinte azimute e distância: 39°01'19" – 2.587,77 metros, daí passa a dividir com a FAZENDA SERRA NOSTRA, pertencente ao Sr. RONALD FEITOSA DOMINGOS no seguinte azimute verdadeiro e distância: 82°32'58" – 1.951,22 metros; daí passa a dividir com a FAZENDA PASSAGEM ESTREITA, pertencente ao Sr. JORGE DA SILVA BOGÉA JÚNIOR no seguinte azimute e distância: 124°17'28" – 1.785,24 metros; daí passa a dividir com a FAZENDA DOM JOÃO I, pertencente ao Sr. ANTONIO CABRAL DA COSTA no seguinte azimute e distância: 61°03'37" – 2.258,87 metros; daí passa a dividir com a FAZENDA SERRA DO NORTE, pertencente ao Sr. CLÁUDIO BARBOSA DOS SANTOS no seguinte azimute e distância: 15°35'46" – 1.715,88 metros; daí passa a dividir com a FAZENDA ANTIGA, pertencente ao Sr. LUCIVALDO DOS SANTOS ARAÚJO no seguinte azimute e distância: 179°34'30" – 2.986,57 metros; daí passa a dividir com a FAZENDA COPENHAGUE, pertencente ao Sr. NELSON VIEIRA DOS SANTOS no seguinte azimute e distância: 82°22'19" – 1.852,11 metros, daí passa a dividir com a FAZENDA VALE ENCANTADO, pertencente ao Sr. WILTON CARNEIRO MIRANDA no seguinte azimute e distância: 07°14'21" – 2.569,88 metros; daí passa a dividir com a FAZENDA WINCHESTER, pertencente ao Sr. LAERTH MIRANDA DA SILVA no seguinte

Travessa Passagem, nº 06, Centro, São Félix de Balsas – MA ? CEP: 65.890-000.  
Email: contato@cartoriosaofelixdebalsas.com.br ? Fone: (99) 3544-2047

# RÉPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## ESTADO DO MARANHÃO

**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DE BALSAS**



**Telmo Hegele Junior**  
**Interino**

## **REGISTRO DE IMÓVEIS**

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Folha 2 de 2

azimute e distância: 91°12'47" – 1.546,77 metros; daí passa a dividir com a FAZENDA LARANJAL, pertencente ao Sr. ANAILTON VITOR MARQUES no seguinte azimute e distância: 53°21'21" – 1.879,85 metros, encontrando o ponto de partida fechando o seu perímetro com 12.874,11m (Doze Mil, Oitocentos e Setenta e Quatro metros e Onze centímetros), calculando uma área de 1.190,00 (Hum mil, Cento e Noventa hectares). \*\*\*

**PROPRIETÁRIO: ELIMARCIO CAVALCANTE DE SOUSA**, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF/MF nº 015.308.373-59 e portador da Cédula de Identidade RG nº 18251872001-4 SSP/MA residente e domiciliado na cidade de Balsas/MA.

**REGISTRO ANTERIOR:** não identificado. \*\*\*

**R-1-3.017. ADQUIRENTE: DENICE DE SOUSA OLIVEIRA**, brasileira, agricultora, inscrita no CPF/MF nº 720.689.811-49 e portadora da Cédula de Identidade RG nº 2180742 SSP/PC DF residente e domiciliada na cidade de Balsas/MA. **TRANSMITENTE: ELIMARCIO CAVALCANTE DE SOUSA**, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF/MF nº 015.308.373-59 e portador da Cédula de Identidade RG nº 18251872001-4 SSP/MA residente e domiciliado na cidade de Balsas/MA.

O referido é verdade. Dou fé.

São Félix de Balsas, 02 de setembro de 2022.

Rodrigo dos Santos Oliveira  
Escrevente Substituto

Selo de fiscalização nº 0000106911066 e 0002288442882



Travessa Passagem, nº 06, Centro, São Félix de Balsas – MA ? CEP: 65.890-000.  
Email: contato@cartoriosaoafelixdebalsas.com.br ? Fone: (99) 3544-2047



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020223147536

Nome original: OFC-VNL - 492022 - COMUNICAÇÃO.pdf

Data: 10/11/2022 17:27:58

Remetente:

Ana Carolina Sergio Viana

CORREGEDORIA

Tribunal de Justiça do Maranhão

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINH0-LHES A CIRC-GCGJ-1652022 E ANEXOS PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCI  
ENDER NECESSÁRIAS.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Vara Única de Loreto**

OFC-VNL - 492022

Código de validação: B48C71EE62

**Excelentíssimo Senhor**  
**Des. JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**  
Corregedor Geral da Justiça do Maranhão.  
Praça Pedro II s/nº - Centro  
São Luis/MA

**Assunto: Comunicação de falsificação de certidão de imóvel**

Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral.

**DE ORDEM** do Juiz Alexandre Sabino Meira, titular da 5ª Vara da Comarca de Balsas, respondendo por Loreto/MA (PORTARIA-CGJ - 30372022) encaminho a Sua Excelência cópia do ofício recebido da Serventia Extrajudicial de São Félix de Balsas/MA por meio do Malote Digital, bem como dos documentos a ele relacionados, quais sejam: boletim de ocorrência e certidão de inteiro teor de imóvel (em anexo).

Aproveito a oportunidade, para renovar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

GABRIEL DA SILVA PINTO  
Secretário Judicial de Entrância Inicial  
Vara Única de Loreto  
Matrícula 200097

Documento assinado. LORETO, 19/09/2022 15:59 (GABRIEL DA SILVA PINTO)



OFC-VNL - 492022 / Código: B48C71EE62  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)